

Portaria n.º 232/2016/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 240274/2016;

R E S O L V E

Art. 1º - Descredenciar, a pedido, a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES INTERLAGOS LTDA - AUTO ESCOLA INTERLAGOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.573.329/0005-69, credenciada junto ao município de Nortelândia/MT sob código nº 391;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c101dc90

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar